



FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE FUTEBOL

---

## **REGULAMENTO DAS PROVAS OFICIAIS**

# **CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL FEMININO**

### **CAPITULO I**

#### **“ORGANIZAÇÃO TÉCNICA”**

- **Generalidades**
- **Mudanças de Divisão**
- **Classificação e Desempates**

### **CAPITULO II**

#### **“ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA”**

- **Generalidades**
- **Prémios**



## **CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL FEMININO**

### **CAPÍTULO I**

#### **ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

##### **1401– GENERALIDADES**

1401.01 – O Campeonato Nacional de Futebol Feminino é disputado por 10 equipas em 2 fases:

##### **A - Primeira Fase**

1. Dez (10) Equipas que jogam entre si a duas voltas para apuramento das quatro (4) primeiras classificadas e das seis (6) seguintes.
2. Da primeira para a segunda fase as equipas passam com 50% dos pontos obtidos arredondados por excesso.

##### **B – Segunda Fase**

1. As quatro (4) Equipas primeiras classificadas jogam entre si a duas voltas para apuramento da Equipa Campeã Nacional.
2. As seis (6) equipas restantes jogam entre si a duas voltas para definir as que descem ao Campeonato de Promoção.



- 1401.02 –
- 1) Na primeira fase os jogos devem realizar-se sempre que possível em campo relvado (natural ou sintético).
  - 2) Na segunda fase (apuramento do Campeão Nacional) todos os jogos realizam-se, obrigatoriamente, em campo relvado (natural ou sintético).
  - 3) Os campos devem ter as medidas mínimas de 100x64 m, não podendo qualquer jogo ser efectuado noutro tipo de campo.
  - 4) Na segunda fase (apuramento do Campeão Nacional) as Equipas que não disponham de campo relvado nas condições previstas no número anterior, devem comunicar à FPF antes do sorteio desta fase, qual o campo que utilizarão para os jogos que lhes competir disputar como visitada para que o calendário de jogos possa ser organizado com a indicação dos respectivos campos.

**NOTA:** A obrigatoriedade sobre campos relvados (natural ou sintético) e dimensões mínimas, nas duas fases, são efectivas a partir da época 2010/2011.

- 1401.03 – É autorizada a substituição de três (3) jogadoras, mas nenhuma voltará ao jogo após a sua substituição, podendo todavia permanecer no banco dos suplentes quando equipadas.
- 1401.04 – Os jogos têm a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada, separados por um intervalo que não pode exceder 15 minutos.



### **1402 – Mudanças de Divisão**

- 1402.01 – 1) Descem ao Campeonato de Promoção de Futebol Feminino as Equipas classificadas em 5º e 6º lugares da 2ª fase (manutenção/descidas) do Campeonato Nacional Feminino.
- 2) Sobem ao Campeonato Nacional Feminino a 1ª e 2ª classificada do Campeonato de Promoção de Futebol Feminino.

### **1403 – Classificações e Desempates**

- 1403.01 – Para efeitos de classificação e desempates, em caso de igualdade, aplica-se o disposto nos números 102.02 e 102.03 do Regulamentos de Provas Oficiais (RPO).  
(Comunicado Oficial nº. 118 de 12.10.2007)

## **CAPÍTULO II**

### **ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

#### **1403– GENERALIDADES**

- 1403.01 – A organização financeira dos jogos do Campeonato Nacional de Futebol Feminino é facultativa.
- 1403.02 – Caso os Clubes pretendam efectuar jogos com entradas pagas têm que solicitar autorização à Federação Portuguesa de Futebol, com antecedência mínima de 20 dias por intermédio da Associação de Futebol em que estão filiadas.



1403.03 – Constituem encargos de organização a suportar pelos Clubes em todos os jogos que efectuem nas condições de visitados:

. IVA (quando o jogo for efectuado com entradas pagas)

1403.04 – Os subsídios a atribuir constam no Comunicado Oficial nº1 de cada época desportiva.

#### **1404– PRÉMIOS**

**1404.01** – A FPF institui para o Campeonato Nacional de Futebol Feminino os seguintes prémios:

- Uma taça para a equipa vencedora da Prova;
- 30 Medalhas para a Equipa vencedora.

**NOTA: ESTE REGULAMENTO ENTRA EM VIGOR NA ÉPOCA 2009/2010**